

ATA DA 89^a SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMONDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Voz de Melo, Maj. Brig. Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco, Almte. Octávio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Presidente Almte. Azevedo Milanez, por achar-se licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 22-10-1951:

Nº 19.901 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha,- Rev. O Sr. Ministro Dr. Casrdoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 2^a R.M.- Apelados: O Cons. Pcm. de Justiça da 1^a Aud. da 2^a R.M. e os sargentos da Base Aérea de Campo Grande Nélia do Nascimento Nogueira, João Ferreira Lima, Baltazar Machado e Irêno do Nascimento, todos absolvidos do crime previsto no art. 227 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Generais Edgar Facó e Castello Branco.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.795 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady. Paciente: José Pedro da Silva, soldado da 3^a/11^a R.I., da Guaranião de Juiz de Fora.- Concedeu-se a ordem, para ser licenciado, sem prejuízo do processo a que responde, unanimemente. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Dr. Bocayuva Cunha.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.399 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: José Rubem Alves, soldado do 2^o B.C.C.L., condenado a quatro meses de prisão, incursão no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2^o Btl. Carros de Comb. Leves.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.417 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros.- Apelante: Benedito Nunes de Proença, soldado da 30^a C.R., condenado a seis meses de detenção, incursão no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 10^o Grupo de Art. a Cav.-75.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 89^a ses. em 24-10-1951)

Nº 19.176 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 2^a Aud. da 2^a R.M...- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da 2^a Aud. da 2^a R.M.; Bernardo de Azvedo Martins, manor da 6^a C.R., absolvido, desclassificado o crime previsto no art. 207 para o art. 235 do C.P.M.; José Peixoto Jatoba, Tenente da 6^a C.R., absolvido do crime previsto no art. 207 do C.P.M.; Lino Pelli e Joaquim Ferreira de Almeida, civis, absolvidos, desclassificado o crime previsto no art. 207 para o art. 248 do C.P.M. e João Neves, civil, extinta a ação penal, por haver o mesmo falecido.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 20.421 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 1^a R.M...- Apelados: O Cons. de Justiça da Academia Militar de Agulhas Negras e o soldado Geraldo do Nascimento, do Btl. da mencionada Academia, que teve desclassificado o delito pelo qual foi denunciado.(Art. 159 do C.P.M.).- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.

Nº 20.410 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Jorge de França, soldado da 2^a Cia. de Guardas, condenado a um ano e tres meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do Regt. de Guararapes. Reduziu-se a penalidade a 10 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.426 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Benjamim Pereira da Silva, soldado do 10^a R.I., condenado a quatro meses de prisão, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 10^a R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.422 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Dival Barbosa, soldado do 2^o B.C.C.L., condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 2^o B.C.C.L..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.429 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelantes: A Prom. da 1^a Aud. da 1^a R.M. e Aldejal de Souza, soldado do 3^o G.A.C. e Forte de Copacabana, condenado a nove meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelados: O Cons. de Justiça do Forte de Copacabana e Aldejal de Souza, soldado do 3^o G.A.C. e Forte de Copacabana,- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.409 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: José Dias de Almeida. soldado da 7^a Cia. de Transmissões, condenado a um ano e cinco meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 63, n. III e art. 42, tudo do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do Regt. Guararapes. - Reduziu-se a penalidade a 8 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.431 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Fernando Gonçalves da Silva, soldado do 16^a R.I., condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 57, tudo do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 16^a R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.274 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Agostinho José dos Santos Neto, s2.q.i.g.i. 5020-01-005, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do

(Cont. da ata da 89ª. ses. em 24-10-1951)

C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da Base Aérea do Recife.
 Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 13 de ag. aps. 20.021(CC/GC) 20.109(CC/GC) Ses. de 17 de ag. aps. 20.238(GC/CC) Emb. 18.786(GC/CC) Ses. de 20 de agosto aps. 20.216(CC/GC) 20.235(BC/GC) Ses. de 22 de agosto ap. 20.050(BC/GC) Ses. de 24 de ag.ap. 20.124(BC/GC) Ses. de 29 de agosto Mand. de Seg. 21(BC) Aps. 20.369(BC/CC) Emb. 19.613(BC/CC) Ses. de 31 de agosto aps. 20.269(BC/CC) Emb. 19.906 - (CC/GC) Revs.Crims. 586(CC/BC) 587(CC/BC) Ses. de 3 de setembro ap. 20.465 (BC/CC) Ses. de 5 de setembro aps. 20.364(BC/CC) 20.435(BC/CC) Ses. de 10 de setembro aps. 20.471(CC/BC) Ses. de 12 de setembro aps. 20.186(CC/CC) 20.410(OM/AT) Rev.Crim. 588(CC/BC) Ses. de 14 de setembro aps. 20.215(CC-BC) 20.461(CC/BC) 20.484(CC/BC) 20.534(CC/BC) Rev.Crim. 589(CC/BC) Ses. de 21 de setembro aps. Emb. 19.167(CC/CC) 19.829(CC/CC) Ses. de 24 de setembro aps. 20.425(OM/EF) 20.252(CC/BC) 20.458(OM/AT) 20.445(CC/BC) 20.565(OM/AT) Ses. de 26 de setembro aps. 16.647(CC/BC) 20.485(BC/CC) 19.996(CC/GC) - 20.500(BC/CC) 20.362(CC/BC) 20.540(BC/CC) 20.463(CC/BC) 20.546(BC/CC) - 20.488(CC/BC) 20.592(OM/AT) 20.505(CC/BC) 20.541(CC/BC) Emb. 18.902(CC/CC) Ses. de 28 de setembro aps. 20.464(EF/AT) 20.491(OM/AT) 20.479(EF/AT) - 20.453(BC/CC) 20.494(EF/AT) 20.524(BC/CC) Ses. de 3 de outb. aps. 20.590 (AT/EF) Emb. 19.330(CC/BC) Ses. de 5 de outb. aps. 20.460(AT/OM) 20.452 (EF/OM) 20.489(AT/EF) 20.469(EF/OM) 20.493(AT/OM) 20.483(EF/OM) 20.502 (AT/EF) 20.587(EF/OM) 20.536(AT/OM) 16.212(BC/GC) 20.606(AT/EF) Ses. de 8 de outb. aps. 20.514(CC/CC) 20.612(EF/AT) Emb. 19.360(CC/VM) 20.018(CC-BC) 19.982(CC/VM) Ses. de 10 de out. aps. 20.495(OM/EF) 20.517(AT/EF) - 20.523(EF/AT) 20.547(AT/EF) 20.537(EF/AT) 20.563(CC/CC) 20.567(CC/BC) - 20.602(CC/CC) 20.583(CC/BC) 20.615(CC/CC) XX Ses. de 12 de outb. aps. - 20.554(EF/AT) 20.504(OM/AT) 20.647(EF/AT) Ses. de 15 de outb. Cor.Parc. - 412(CC) aps. 20.466(OM/EF) 20.474(CC/CC) 20.476(OM/AT) 20.478(AT/OM) - 20.480(OM/EF) 20.498(EF/OM) 20.515(CC/BC) 20.511(EF/OM) 20.551(CC/BC) - 20.584(OM/EF) 20.561(CC/BC) 20.594(AT/OM) 20.600(EF/OM) 20.601(CC/BC) - 20.611(AT/BC) 20.607(EF/BC) 20.635(AT/OM) 20.629(CC/BC) 20.655(AT/EF) - Emb. 19.067(CC/BC) Rev.Crim. 584(CC/GC) Ses. de 17 de outb. aps. 20.462 (BC/CC) 20.518(EF/HV) 20.516(CC/CC) 20.521(HV/EF) 20.522(AT/OM) 20.564 (EF/HV) 20.553(AT/OM) 20.568(CC/CC) 20.596(OM/EF) 20.628(CC/CC) 20.609 (OM/EF) Emb. 19.722(CC/CC) Ses. de 19 de outb. Mand. de Seg. 23(BC) Aps. 20.404(OM/AT) 20.258(CC/CC) 20.512(OM/HV) 20.599(CC/CC) 20.520(OM/AT) - 20.603(CB/OM) 20.549(OM/AT) 20.638(CC/BC) 20.627(OM/EF) Ses. de 22 de out. 20.558(EF/OM) 20.577(AT/EF) 20.570(EF/AT) 20.639(OM/AT) 20.662(EF/AT) - Ses. de 24 de Outubro aps. 20.552(CC/CC) 20.555(OM/EF) 20.574(EF/OM) - 20.608(CB/AT) 20.625(CC/BC) 20.672(EF/OM) 20.645(CC/BC) Emb. 19.878(CC/CC).

continua.

(Cont. da ata da 89ª ses. em 24-10-1951)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e praças: EXERCITO - Relator o Sr. Ministro Gen. Edgar Faco, O U R O - Henrique Moss de Almeida, Cel. Médico; Cesar Xavier de Oliveira, Ten.Cel. de Art.; Hugo de Mattos Moura, Ten.Cel. de Art.; João Luiz da Costa Lima, Ten.Cel. I.E.; João da Silva Rebello, Ten. Cel. de Art.; João de Deuz Cruz, Major I.E.; José Bento de Albuquerque, Cap. I.E. R/l.; Antonio Godoy Junior, 1º ten. Q.A.O. de Art.; Irineu da Silva Guimarães, 1º Ten. I.E. do Q.A.O.; Jose Cavalcante de Almeida, 1º Ten. de Inf. Q.A.O.; P R A T A - Alcy Souza Palmeiro, Major de Art.; Ito do Carmo Guimarães, Major de Inf.; João Augusto Los Reis, Major de Inf.; Augusto de Barros Lavaglio Junior, Cap. I.E.; Durval de Moraes e Barros, Cap. I.E.; João de Oliveira e Silva, Cap. I.E.; Adão Prunes de Oliveira, 1º ten. I.E. do Q.A.O.; Acilino Porto Alegre, 2º ten. do Q.A.O. de Cav.; Ciro Ortiz de Galistes, 2º ten. do Q.A.O. de Cav.; Aldenor Moreira Ferraz, Sub-tenente R.T.E.; Felipe Scarrone Silva, sub-tenente Cav.; Hermogenes Martins de Souza, Sub-tenente de Inf.; Atilio Braga, 1º sgt. Músico; Iracy Pinto Ribeiro, 1º sgt. RT-1.; José de Barros Cabral de Andrade, 1º sgt. do quadro de instrutores; José de Ribamar Carvalho, 1º sgt. RT-1; Cid Waldemar da Silva, 2º sgt. RT/2; B R O N Z E - Abilio Carlos Carneiro de Souza, Cap. de Eng.; Hilnor Canguçu Taulois de Mesquita, Cap. de Inf. "T"; Joaquim Alves Caldeira, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Argemiro Laboissière, 1º sgt. de Inf.; Eduardo de Araujo Falcão, 1º sgt. de Inf.; João Ranulfo Coelho, 1º sgt. de Inf.; Adão Soares de Oliveira, 2º sgt. de Art.; Ary Ribeiro, 2º sgt. RT.; Bris Belga Catalá, 2º sgt. de Art.; Hector de Oliveira Torres, 2º sgt. de Cav.; Ivo Ivan da Costa, 2º sgt. de Inf.; José Carlos Tamer, 2º sgt. de Cav.; José de Oliveira Serodio, 2º sgt. RT.; Francisco Marcondes Machado Filho, 3º sgt. de Inf.; Geraldo Matos, 3º sgt. de Inf.; AERONÁUTICA - P R A T A - Nelson Pires, Sub-Oficial Mec. de Av.; Rui Barbosa, sub-oficial Q-AT-CE.; Socrates Pires, Sub-oficial Q-AT-AM.; Tertuliano Costa, Sub-Oficial Mcc. de Av. Q.Av.; João Soares Damasceno, 1S-Q-AT-AM.; Joaquim Furquim de Almeida, 1a. sgt. Q-AT-VU.; Pedro Henrique Alexandre, 2º sgt. Q-AT-AM.; B R O N Z E - Luiz Justino Ribeiro, Sub-Oficial Q-EF.; João Jorge Gunther, 1S-A-AT-TE.; Kint Plinio Lipp, 1º sgt. Q-EA-ES.; Lourival Rodrigues Barth, 1º sgt. Q-EF.; Milton Ildefonso Marty, 1º sgt. Q-AV.; Rubens Ribeiro Bravo, 1º sgt. Q-At-SL.; Ruy Crelier, 1º sgt. Q-IG.; Saulo Amódio, 1º s.Q-AT-MF.; Nelson Ribeiro dos Reis, 2º sgt. Q-AT-VI.; Nicanor Mauricio, 2º sgt. Q=RT-TE.; Nivaldo Filizola, 2º sgt. Q-AT-SL.; Waldemar da Costa Santos, 2º sgt. Q-AT-CE.; foi relator das Medalhas acima, o Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros. - AERONÁUTICA - Relator o Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky - P R A T A - Antero Silva, sub-oficial Q.AT.AM.; Adalvaro José Diniz, 1S.Q-AT-CM.; Benedito de Carvalho, 1º sgt. Q-AT-AM.; Bianor de Souza, 1º sgt. Q-AT-AM.; Francisco Emídio dos Santos, 1º sgt. Q-AT-SL.; José Corrêa de Faria, 1º sgt. Q-EA-ES.; José Luiz de Souza, 1º sgt. Q.AT.CE.; Décio Fernandes, 2º sgt. Q-Av.; José da Silva Monte, 2º sgt. Q.AT.CE.; B R O N Z E - Adalberto Jose do Espírito Santo, sub-oficial Q-AR.; José Vareda e Silva, Sub-Oficial Q.AT.VI.; Antonio Perrone, 1º sgt. Q.EA.ES.; Athanazio Ribeiro Dias, 1S-Q-RT-TE.; Benedito Santiago Bueno, 1º sgt. Q-AT-AM.; Carlos Fazani Baggetti, 1º sgt. Q-Av.; Eder Expedito de Andrade, 1S-Q-AR.; Edgar de Queiroz Telles, 1º sgt. Q-Av.; Francisco Duarte Lima, 1º sgt. Q-AT-MF.; Gladstone Freire de Castro, 1º sgt. Q. Av.; José Benedito Roque, 1º sgt. Q.AT.CP.; Antonio Martins de Melo, 2º sgt. Q-AT-CE.; Alberto Lopes de Lima Barros, 2º sgt. Q-AR.; David Klamas, 2º sgt. Q-AT-CE.; Erasto Pereira dos Santos, 2º sgt.Q.Av.; Eustachio Lopes de Lima Barros, 2º sgt.Q.Av.; Geraldo Alves de Souza, 2º S.Q.IG.FI.; José Leonel de Oliveira Soares, 2º sgt. Q.Av.; Francisco Corá Giacomini, 3º sgt. Q.RT.TE.-.

Foi, a seguir, encerrada a sessão. *Eur. Guy Pires*

José Muniz Carvalho

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL

24 OUT 1951